INDICAÇÃO Nº 273/2019
Data: 05 de agosto de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que tome as devidas providências visando evitar a falta de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de diabetes na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tome as devidas providências visando evitar a falta de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de diabetes na rede municipal de saúde.

Tal solicitação surge após o recebimento de reclamações por parte de cidadãos rondonenses que necessitam de medicamentos de uso contínuo para o tratamento da diabetes mellitus não insulino-dependente, tais como a glimepirida, e afirmam que é frequente e está se tornando rotineira a ausência deles para fornecimento na Farmácia Básica – Central de Medicamentos do Município, bem como em algumas unidades de saúde da sede. Neste sentido, é de palmar importância que a administração municipal diligencie e aperfeiçoe o sistema de compras e licitações de medicamentos visando não mais faltar nenhum tipo de medicamento ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso do mencionado tratamento para diabetes.

Há de ser salientado que não é a primeira vez que esta Casa de Leis precisa pedir providências neste sentido, sendo que, a título de exemplo, por meio das Indicações 362, 467 e 491/2018, este mesmo Vereador já pleiteou insistentemente pelo melhor emprego da administração pública de forma a não faltarem medicamentos de uso contínuo, com diversas finalidades, para os pacientes oriundos da nossa rede pública municipal de saúde.

Diante do exposto, considerando a gravidade e a reiteração da situação, bem como lembrando-se que a ausência do fornecimento contínuo de medicamentos pode ser crucial para o insucesso dos tratamentos, requer-se o urgente atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense que depende da saúde pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador